

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Roberto Rodrigues Maia (L. 633) do cargo de Grande Ouvidor;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Roberto Rodrigues Maia (L. 633) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Sandro Nicolau Dias (L. 248) para o cargo de Grande Ouvidor;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2017 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre